



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N ° 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 764, de 05.08.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 07.08.09, Seção I, página 19 e o artigo 1º da Portaria 781 de 14 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **Sandra Terezinha Urbanetz**, Siape 1170422 como **Coordenadora de Ensino Superior e Pós-Graduação da Educação a distância** do Instituto Federal do Paraná.

José Carlos Ciccarino
Diretor Geral
Câmpus Educação a Distância

Instituto Federal do Paraná - EaD

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná
Fone/Fax: 41- 3595-8922- 08006430007 – Homepage: www.ead.ifpr.edu.br